



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Superintendência da Diretoria de Administração e Logística na Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Dispensa de Licitação nº 15/2019

Processo: 10580.100586/2019-08

Interessado: SRA/ME/BA e Órgãos Jurisdicionados

Senhor Superintendente,

Realizada a Dispensa de Licitação em epígrafe, proponho adjudicação e homologação do seu resultado conforme discriminação abaixo:

Razão Social: LIMP MAX ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.256.355/0001-25

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, na prestação dos serviços contínuos de copeiragem e carga e descarga com fornecimento de “*todo*” o material, a serem executados nos imóveis da União, no âmbito da competência e jurisdição da Superintendência da Diretoria de Administração e Logística na Bahia – **SRA/ME/BA e órgãos jurisdicionados**.

Valor Global : R\$188.926,32 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

Critério de Julgamento: menor preço.

Adjudico. Envie-se ao Sr. Ordenador de Despesas.

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/ME/BA

Homologo o Resultado, conforme proposto.

Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro

Superintendente SRA/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 11/10/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Superintendente de Administração**, em 11/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4454971** e o código CRC **5D8CEB19**.

Referência: Processo nº 10580.100586/2019-08.

SEI nº 4454971